GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/12/23
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 154 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 18/12/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR LOTES URBANOS PARA A COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL, PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.028, DE 1º DE JUNHO DE 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam desafetados e o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóveis à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.063.738/0001-06, com a finalidade de interesse social, visando a implantação de unidades habitacionais para solução do déficit habitacional, imóveis estes descritos abaixo:

I - Lote 15, Quadra 03, com 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), do Loteamento Jardim Colméia, matrícula nº 22.632, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

II - Lote 16, Quadra 03, com 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), do Loteamento Jardim Colméia, matrícula nº 28.911, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

III - Lote 07, Quadra 17, com 920,00m² (novecentos e vinte metros quadrados), do Loteamento Jardim Aeroporto, matrícula nº 57.720, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

Parágrafo único. Após a efetivação da referida doação, as despesas serão suportadas pela COHAVEL, que ainda deverá efetuar os trâmites necessários à celebração dos contratos para titulação às famílias beneficiadas mediante regulamentação específica.

Art. 2º Revoga-se a Lei Municipal nº 4.028, de 1º de junho de 2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel,

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,

Senhores Vereadores.

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes urbanos para a Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, para fins de interesse social e dispõe sobre a revogação da Lei n.° 4028/2006", conforme protocolo administrativo n° 96650/2023 e 132939/2023..

A doação é referente aos seguintes imóveis:

I - Lote 15, Quadra 03, com 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), do Loteamento Jardim Colméia, matrícula nº 22.632, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

II - Lote 16, Quadra 03, com 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), do Loteamento Jardim Colméia, matrícula nº 28.911, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

III - Lote 07, Quadra 17, com 920,00m² (novecentos e vinte metros quadrados), do Loteamento Jardim Aeroporto, matrícula nº 57.720, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

Justifica-se diante da necessidade de construção de unidades habitacionais visando solucionar o déficit habitacional do Município de Cascavel. Quanto a revogação da Lei n° 4.028/2005 que autorizou o Poder Executivo Municipal a conceder Direito Real de Uso, de área urbana à Sociedade Espírita Irmandande de Jesus, verificou-se que não foram executadas as obras a que se destinava o imóvel, portanto, há necessidade de revogação.

Estas são, Senhor Presidente, a razão que justifica elaboração deste Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel,

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador
ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

P.M.C
Fls.: 58
T.
Rubrica

3º OFICIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERAL

FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 022632

RUBRICA

IMOVEL. Lote n.15 (quinze), com a área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), da **quadra n.3** (três), do loteamento **Jardim Colméia**, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta ao nordeste com o lote n.16, na extensão de 30,00 metros, ao sudoeste com o lote n.14, na extensão de 30,00 metros, ao sudeste com o lote n.13, na extensão de 14,00 metros, e ao noroeste com a rua Serra Encantada, na extensão de 14,00 metros. **Proprietário: Severino Fracaro. Registro anterior:** matrícula n.11.118, do 1º Ofício desta comarca. Em 30 de maio de 1997.
O Oficial

R-1-22.632 Protocolo 31.533 de 7 de maio de 1997
ARRESTO. Pelo Auto lavrado aos 22 de abril de 1997, em cumprimento ao contido no Auto n.31/96, da Ação de Execução Fiscal em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel move contra Severino Fracaro e outro, junto ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, foi arrestado o imóvel desta matrícula, que está sob a guarda da Depositária Pública. Emolumentos: R$13,31. Em 30 de maio de 1997.
O Oficial

R-2-22.632 - Protocolo 46.533, de 30 de maio de 2001.
ARRESTO. Pelo Auto de Arresto e Depósito, lavrado aos 21 de maio de 2001, em cumprimento ao contido nos autos de Execução Fiscal - Municipal n. 177/2000, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel, PR move contra o proprietário, Severino Fracaro, já qualificado, junto ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, para garantir a referida ação, a qual foi dado o valor de R$-5.168,55 (cinco mil cento e sessenta e oito reais cinqüenta e cinco centavos), foi arrestado o imóvel desta matrícula, que está sob a guarda do Depositário Público desta Comarca. Emolumentos: isento. Em 13 de junho de 2001.
O Oficial

R-3-22.632 - Protocolo 46.649, de 7 de junho de 2001.
DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 19 de abril de 2001, a folhas 106 a 108, do livro 531, no 1º Ofício de Notas da sede desta Comarca, o espólio de Severino Fracaro, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade n. 1.815.606-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 118.249.489-72, residente e domiciliado em Barreiras, BA, no distrito de Mimoso, zona rural, deu em pagamento o imóvel desta matrícula - avaliado em R$-4.000,00 (quatro mil reais) -, ao **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5000. Cadastro na Prefeitura Municipal: 143937000; ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) isento; e FUNREJUS isento. Emolumentos: 1.260 VRC = R$-94,50. Em 22 de junho de 2001.
O Oficial

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná 2864 Sala 15
CEP 85.810-010 Cascavel - PR

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp

CERTIDÃO n. 14361

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da **Matrícula n. 22.632** do Livro n. 2 - Registro Geral; deste Serviço (CNM 080473.2.0022632-04), servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens e constrição judicial, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$19,90 (80,90 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R$9,00 (FUNARPEN/Selo) + (R$9,31 - FUNREJUS art. 3º, XXV, Lei 12.216/98) + (R$0,93 - ISSQN - Lei Municipal n. 95/2017) + (R$1,86 - FUNDEP - Lei Estadual 207/2018). O referido é verdade e dou fé. Em 06 de dezembro de 2023.
jo

Segue

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

Paulo Mauricio Morais
Escrevente
Port. 060/2019

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.M5nzv.No4XA
qDJJz.F230q
https://selo.funarpen.com.br

MATRICULA Nº 022632

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 143937000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

P.M.C
Fls.: 42
Rubrica

004 - Número do Imóvel.....: 305
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: Bl - Ap
008 - Bairro.....: CATARATAS
00 - Loteamento.....: JARDIM COLMEIA
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0003
013 - Lote.....: 0015
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 14,00
058 - Área Total do Lote.....: 420,00
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
3 - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: RUA SERRA ENCANTADA
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
- Área Preserv. Permanente: 63,63

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 100 mil

Valor da Benfeitoria: R$ -

Valor Total.....: R$ 100.000

Cascavel, 05 de 10 de 2023.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES

P.M.C
Fls.: 59
Rubrica

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
028911	001 FRENTE	

IMÓVEL. Lote n. 16 (dezesseis), com a área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), da **quadra n. 3 (três)**, do loteamento **JARDIM COLMÉIA**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, na frente: com a Rua Serra Encantanda, por 14,00 metros; nos fundos: com parte do lote n. 13, por 14,00 metros; de um lado: com o lote n. 17, por 30,00 metros; e de outro lado: com o lote n. 15, por 30,00 metros. Cadastro na Prefeitura Municipal: 143938000. **Proprietários: SEVERINO FRACARO** e sua mulher, **SANTINA FRACARO**, brasileiros, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade n. 1.815.606-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 118.249.489-72, residente e domiciliado em Barreiras, BA, no distrito de Mimoso, zona rural, ela do lar. **Registro anterior:** Matrícula n. 11.118, de 3 de novembro de 1977, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 22 de junho de 2001.
O Oficial

R-1-28.911 - Protocolo 46.649, de 7 de junho de 2001.
DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 19 de abril de 2001, a folhas 106 a 108, do livro 531, no 1º Ofício de Notas da sede desta Comarca, o espólio de Severino Fracaro, já qualificado, deu em pagamento o imóvel desta matrícula - avaliado em R$-4.000,00 (quatro mil reais) -, ao **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5000. Cadastro na Prefeitura Municipal: 143938000; ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) isento; e FUNREJUS isento. Emolumentos: 1.260 VRC = R$-94,50. Em 22 de junho de 2001.
O Oficial

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná 2864 Sala 15
CEP 85.810-010 Cascavel - PR

CERTIDÃO n. 14361

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da **Matrícula n. 28.911** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0028911-82), servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **negativa de ônus reais** e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais: Emolumentos: R$19,90 (80,90 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R$9,00 (FUNARPEN/Selo). + (R$9,31 - FUNREJUS art. 3º, XXV, Lei 12.216/98) + (R$0,93 - ISSQN - Lei Municipal n. 95/2017) + (R$1,86 - FUNDEP - Lei Estadual 207/2018). O referido é verdade e dou fé. Em 06 de dezembro de 2023. jo

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.M5tzv.No4XA
hDKJz.F230q
https://selo.funarpen.com.br

Paulo Maurício Morais
Escrevente
Port. 060/2018

MATRÍCULA 028911

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 143938000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

P.M.C
Fls.: 43
Rubrica

004 - Número do Imóvel.....: 291
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: Bl - Ap
008 - Bairro.....: CATARATAS
00 - Loteamento.....: JARDIM COLMEIA
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0003
013 - Lote.....: 0016
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 14,00
058 - Área Total do Lote.....: 420,00
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
- Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: RUA SERRA ENCANTADA
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
- Área Preserv. Permanente: 25,42

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 100.000,00

Valor da Benfeitoria: R$ -

Valor Total.....: R$ 100.000,00

Cascavel, 05 de 10 de 2023.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

P.M.C
Fls.: 41
Rubrica

Cadastro: 149470000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 479
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: Bl - Ap
008 - Bairro.....: SANTOS DUMONT
00 - Loteamento.....: JARDIM AEROPORTO
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0017
013 - Lote.....: 0007
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 18,40
058 - Área Total do Lote.....: 920,00
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
3 - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: RUA DIOGO GIOVANI MATTEI
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
- Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ —

Valor da Benfeitoria: R$ 560 000

Valor Total.....: R$ 560 000

Cascavel, 05 de 10 de 2023.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES

MATRÍCULA	FICHA
=57.720=	=01=

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º Ofício
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

P.M.C
Fls.: 55
Rubrica
CNM 083022.2.0057720-20

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 174.700, em 05 de novembro de 2001.***
MATRÍCULA Nº 57.720 - IMÓVEL: Lote urbano nº **07** (sete), medindo **920,00 m²**, da quadra nº **17** (dezessete), do loteamento denominado **JARDIM AEROPORTO**, localizado nesta cidade, Município e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, contendo as seguintes metragens e confrontações: ao NORTE, medindo 50,00 metros, confronta com parte do lote nº 10 e com os lotes nºs. 11 e 12; ao SUL, medindo 50,00 metros, confronta com parte do lote nº 03 e com os lotes nºs. 01 e 02; ao LESTE, medindo 18,40 metros, confronta com a Rua Congonhas; e ao OESTE, medindo 18,40 metros, confronta com o lote nº 06. BENFEITORIAS: Não há. PROPRIETÁRIOS: **PEDRO SARAIVA DE OLIVEIRA**, portador da CI.RG. nº 209.126-PR e do CIC. nº 118.137.769-20, brasileiro, casado com **FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora da CI.RG. nº 849.301-PR, residentes e domiciliados em Curitiba - PR. REGISTRO ANTERIOR: Inscrição nº 13 de 02.10.1962, do Livro nº 2-8, deste Ofício Imobiliário. EMOLUMENTOS: 30,00 VRCs = R$ 2,25. TM/CR/CG. Cascavel, 05 de novembro de 2001.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala de Registro.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 174.700, em 05 de novembro de 2001.***
R-1/M-57.720 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26.10.2001, a folhas 75/82, do Livro 033, no Ofício de Notas da cidade de Pérola D'Oeste, comarca de Capanema - PR, os proprietários: PEDRO SARAIVA DE OLIVEIRA, e sua esposa FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA, já qualificados na matrícula, representados por seu procurador, na forma mencionada na escritura, venderam o imóvel da presente matrícula para: **LEANDRO MASCARELLO**, portador da CI.RG. nº 6.707.249-9-PR e do CIC. nº 742.202.920-04, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **Ana Lúcia de Camargo Mascarello**, residentes e domiciliados na Rua Pará, 2.500, nesta cidade. VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais). VALOR FISCAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais). CONDIÇÕES: As constantes na escritura. DOCUMENTOS APRESENTADOS: 01) GR/ITBI nº 6503/2001; 02) GR/FUNREJUS nºs. 429710604210-98 e 383711800390-35; 03) Certidão Negativa P.M.C. de 12.11.2001. Os demais documentos foram mencionados na escritura. EMOLUMENTOS: 80% 2.610,00 VRCs = R$ 156,60. TM/CR/CG. Cascavel, 05 de novembro de 2001.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala de Registro.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 176.356, em 02 de abril de 2002.******
R-2/M-57.720 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13.03.2002, a folhas 134/135, do Li-

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial
CPF 066.712.789-54

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: 85AEPU
Consulta disponível por 30 dias

CNM 083022.2.0057720-20

vro 194-N, no 3º Ofício de Notas desta cidade e Comarca, os proprietários: LEANDRO MASCARELLO, já qualificado no R-1/M-57.720 e sua esposa ANA LUCIA DE CAMARGO MASCARELLO, portadora da CI.RG. nº 6.143.413-5-PR e do CIC. nº 019.323.559-52, brasileira, advogada, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, 483, apartamento 601, em Erechim-RS, representados por seu procurador, na forma mencionada na escritura, venderam o imóvel desta matrícula para: **PEDRO DE SOUZA BARBOZA**, portador da CI.RG. nº 4.573.511-7-PR e do CIC. nº 643.963.209-49, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Rua das Petúnias, 668, Jardim Guarujá, nesta cidade. VALOR: R$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinqüenta reais). VALOR FISCAL: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). CONDIÇÕES: As constantes na escritura. DOCUMENTOS APRESENTADOS: 01) GR/ITBI nº 1659/02; 02) GR/FUNREJUS nº 428715403680-69. Os demais documentos foram mencionados na escritura. EMOLUMENTOS: 1.935,00 VRCs = R$ 145,13. IB/CG/FACS. Cascavel, 02 de abril de 2002.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Fátima Aparecida Cavalli de Sene - Escrevente e Substituta.

PROTOCOLO Nº 208.888, em 18 de maio de 2009.**********
R-3/M-57.720 - ARRESTO: Conforme Auto de Arresto e Depósito, expedido em 03.11.2008, extraído dos Autos nº 286/08, de Execução Fiscal, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, em que: Fazenda Pública do Município de Cascavel, moveu contra: Leandro Mascarello, **fica arrestado o imóvel desta matrícula.** VALOR DA AÇÃO: R$ 1.763,37. DEPOSITÁRIO: Depositário Público desta Comarca. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 VRCs = R$ 39,69. JN/JF/EM. Cascavel-PR, 18 de maio de 2009.**********
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 218.512, em 01 de dezembro de 2010.********
AV-4/M-57.720 - CANCELAMENTO DE REGISTROS: Conforme Mandado de Canc. de Registros, expedido em 23.11.2010, extraído dos Autos nº 179/2010 de Execução, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível d/ Comarca, com sentença proferida em 16.11.2010, pelo Juiz de Direito Dr. Fabrício Priotto Mussi, **fica cancelado o R-1 e R-2/M-57.720,** retornando o imóvel aos anteriores prop.: **PEDRO SARAIVA DE OLIVEIRA**, e sua esposa, **FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA**, já qualif. EMOL.: 1.260 VRCs = R$132,30. Cascavel, 02 de dezembro de 2010.***
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial
CPF 066.712.789-54

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: 85AEPU

P.M.C
Fls.: 56
T
Fabrica
CNM 083022.2.0057720-20

PROTOCOLO Nº 219.570, em 02 de fevereiro de 2011.**********
R-5/M-57.720 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito, expedido em 02.02.2011, extraído dos autos nº 286/08, de Execução Fiscal, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível d/ Comarca, em que: Fazenda Pública do Município de Cascavel, moveu contra: Pedro de Souza Barboza, **fica penhorado o imóvel d/ matrícula**. VLR. DA AÇÃO: R$1.763,37. DEPOS.: Depositário Público d/ Comarca. DOC.: FUNREJUS será recolhido por ocasião da conclusão do processo, conforme capítulo 16.5.5 do CN. EMOL.: Isento, conforme artigo 26 da Lei nº 6830/1998. Cascavel,14 de fevereiro de 2011.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) n: HP
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 231.960, em 08 de novembro de 2012.**********
R-6/M-57.720 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito, expedido em 25.10.2012, extraído dos Autos nº 0003727-63.2012.8.16.0021), de Execução Fiscal, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta Comarca, em que: Município de Cascavel, moveu contra: Pedro Saraiva de Oliveira, **fica penhorado o imóvel desta matrícula**. VALOR DA AÇÃO: R$2.121,70. DEPOSITÁRIO: Depositário Público desta Comarca. DOCUMENTO: FUNREJUS será recolhido por ocasião da conclusão do processo, conforme capítulo 16.5.5 do CN. EMOLUMENTOS: Isento, conforme artigo 26 da Lei nº 6.830/1998. ACP. Cascavel-PR, 09 de novembro de 2012.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) n: HP
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 246.614, em 27 de novembro de 2014.**********
R-7/M-57.720 - ADJUDICAÇÃO: Conforme Carta de Adjudicação, expedida em 19.06.1981, extraída dos Autos nº 10116/1977, de Arrolamento, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, assinada pelo Juiz de Direito Dr. Eli Rodrigues de Souza, com sentença proferida em 04.11.1977, a qual transitou em julgado em 30.11.1977, pelo falecimento de Pedro Saraiva de Oliveira (CIC. nº 118.137.769-20), o imóvel desta matrícula foi adjudicado por: **FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA** (CIC. nº 500.162.299-91), paraguaia, viúva, do lar, residente nesta cidade. VALOR: R$95.000,00(noventa e cinco mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: GR-PR (Cr$10.650,00); FUNREJUS isento, conforme Art. 32º, item VIII, da Lei nº 12.216/98; RCI Negativos com Código HASH:

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial
CPF 066.712.789-54

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: 85AEPU
Consulta disponível por 30 dias

CNM 083022.2.0057720-20

a40a.686f.ef4a.20ad.9b0a.88c9.3506.e3c0.2efd.fbc4 e de9a.e5bd.daaf.c60d.4431.7c74.2664.c17b.4b81.7377, datados de 12.12.2014. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". CADASTRO MUNICIPAL: 1494700000. EMOLUMENTOS: 4.312 VRCS = R$676,99. TH. Cascavel-PR, 12 de dezembro de 2014.*** O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 265.984, em 16 de março de 2018.********** R-8/M-57.720 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 23.02.2018, a folhas 42/45, do Livro 44-N, no Serviço Notarial do Distrito de Lindoeste, Comarca de Cascavel-PR, a proprietária: Espólio de FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA (CI.RG. nº 849.301-PR), já qualificada, legalmente representada, vendeu o imóvel desta matrícula para: VHD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 10.650.403/0001-30), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Assunção, 1392, Vila Alto Alegre, nesta cidade, legalmente representada. VALOR: R$55.000,00(cinquenta e cinco mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 9196/18 (R$1.103,22), pago em 06.03.2018; FUNREJUS nº 14000000003353768-8 (R$320,00); Alvará Judicial nº 06/2018, expedido pela 5ª Secretaria de Família e Sucessões de Curitiba-PR - Projudi; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". NÚMERO PREDIAL: Rua Diogo Giovani Mattei, 479, Aeroporto. EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R$832,22. KL. Cascavel-PR, 27 de março de 2018.********** O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 269.726, em 01 de novembro de 2018.********** R-9/M-57.720 - DOAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 28.09.2018, a folhas 163/166, do Livro 50-N, no Serviço Notarial do Distrito de Lindoeste, Comarca de Cascavel-PR, a proprietária: VHD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, legalmente representada, doou o imóvel desta matrícula para: MUNICÍPIO DE CASCAVEL (CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Paraná, 5000, Centro, nesta cidade, legalmente representado. VALOR FISCAL: R$55.000,00(cinquenta e

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial
CPF 066.712.789-54

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 85AEPU

cinco mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Resolução Sefa nº 1.527/15, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná-PR; FUNREJUS isento; CND/FEDERAL/INSS - com código de controle da certidão: A11F.985E.976F.FF2A, emitida em 22.10.2018, válida até 20.04.2019; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R$832,22. KL. Cascavel-PR, 08 de novembro de 2018.********** O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Registradora/Substituto(a). _____

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 57.720**, do Livro 2 - Registro Geral, **CNM: 083022.2.0057720-20** a qual contém **03** ficha(s), servirá como **Certidão de Inteiro Teor**. EMOLUMENTOS: BUSCAS R$ 4,44; Certidão Inteiro Teor - PREFEITURA R$ 19,71; SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$ 1,50 ; (R$6,04 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014)+(R$ 0,60 ISS. Lei Complementar Municipal nº 95/2017)+(R$1,21 FUNDEP). **Total: R$ 41,50.** O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 06 de dezembro de 2023. (Certidão válida por 30 dias). GPH.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora/ CPF 066.712.789-54
Assinado Digitalmente

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.45Gnv.KOj6d
Yqvea.P224q
https://selo.funarpen.com.br

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial
CPF 066.712.789-54

CNM 083022.2.0057720-20

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2** e o código de verificação do documento: **85AEPU**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
VANESSA PINTO SPECIA
CPF: 03558103955 - 06/12/2023